



Declaração Bipartida de Brasília 2013

“Declaração bipartida dos representantes da Confederação Empresarial da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa e da Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa sobre prevenção e eliminação do trabalho infantil nos estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa através de ações de Cooperação Sul-Sul e triangular”.

Considerando a Declaração Ministerial de Maputo, adotada na XII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP a 25 de abril de 2013, que reafirma a importância da erradicação do trabalho infantil e suas piores formas;

Reiterando que a declaração reforça a importância do diálogo social tripartido, incluindo governos, organizações de empregadores e trabalhadores, assim como da Cooperação Sul-Sul e triangular e da contribuição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) no combate ao trabalho infantil.

DECIDEM:

- 1) *Apoiar* a realização em cada estado membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa da “Caravana África Livre do Trabalho Infantil” com o apoio do Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) e da Cooperação Sul-Sul e triangular (CSST) da OIT e dos parceiros tripartidos.
- 2) *Saudar* a iniciativa do Brasil de sediar a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil em outubro de 2013 e reconhecer a importância da contribuição e empenhamento das organizações de empregadores e trabalhadores, particularmente da Confederação Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e da Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa.
- 3) *Recomendar* através do Conselho Econômico e Social da CPLP, a realização regular de fóruns tripartidos no espírito de solidariedade e cooperação triangular entre as entidades governamentais, empresariais e sindicais dos países da CPLP no combate conjunto ao trabalho infantil e suas piores formas, assim como a promoção das Convenções 138 e 182 relativas à idade mínima de admissão ao emprego e ao trabalho, e as piores formas de trabalho infantil, respectivamente.
- 4) *Elaborar* uma agenda anual com temas prioritários provenientes dos diversos instrumentos normativos, convenções e declarações sobre o combate ao trabalho infantil, através da cooperação internacional para o debate e resolução conjunta no diálogo tripartido.



- 5) *Implementar* conjuntamente o "Roteiro de Haia para eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016" aprovado em 2010, a Carta de Brasília que será aprovada na Conferência Global sobre o Trabalho Infantil (2013), a Declaração Ministerial de Maputo (2013) e a presente Declaração Bipartida de Brasília (2013).
- 6) *Utilizar* os meios de comunicação, incluindo as redes sociais das entidades tripartidas e dos demais parceiros, para através dos seus portais, divulgar e ajudar a concretizar os diferentes compromissos.
- 7) *Recensear* e atualizar as áreas de atividade sobre trabalho infantil e sua legislação.
- 8) *Recensear*, identificar e atualizar as entidades nacionais e internacionais de âmbito governamental, empresarial, sindical e as organizações não governamentais (ONGs) representativas das crianças e do combate ao trabalho infantil, com o apoio da OIT, CPLP, CE-CPLP e CSPLP.
- 9) *Convidar* os representantes das organizações de trabalhadores e empregadores dos países de língua portuguesa, inclusive representantes da CE-CPLP e da CSPLP, para todos os eventos nacionais e internacionais sobre combate ao trabalho infantil a fim de garantir a presença e aporte dos empregadores e trabalhadores dos países de língua portuguesa.
- 10) *Recomendar* a adoção e implementação tripartida dos Planos Nacionais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.
- 11) *Saudar* e felicitar os organizadores da reunião técnica bipartida, entre as organizações sindicais e patronais no âmbito da Cooperação Sul-Sul e da CPLP e da OIT, pela iniciativa de organização do evento.

Brasília, 10 de agosto de 2013.



Angola

José Pedro Muhongo Tondela

CCIA - Câmara de Comércio e Indústria de Angola

Maria Luisa Paulo Alexandre da Silva

UNTA - União Nacional de Trabalhadores Angolanos

Brasil

Reinaldo Felisberto Damascena

CNI - Confederação Nacional da Indústria

Antonio de Lisboa Amâncio Vale

CUT - Central Única dos Trabalhadores

Cabo Verde

José Manuel Vaz

CCSL - Confederação Cabo-verdiana dos Sindicatos Livres

Dinastela Elias Curado

Associação Comercial de Sotavento

Guiné-Bissau

Carlos Henrique de Jesus Pinto Pereira

CCIAS - Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços da Guiné-Bissau

Maria de Fátima Alves Vieira

UNTG - União Nacional dos Trabalhadores da Guiné

Moçambique

Madalena Zandamela

OTM-CS - Organização dos Trabalhadores de Moçambique – Central Sindical



São Tomé e Príncipe

Ester Tomé Will

CCIAS - Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços de São Tomé e Príncipe

Albertino Guadalupe Fernandes de Castro

ONTSTP - Organização Nacional dos Trabalhadores de São Tomé e Príncipe

Timor-Leste

João Baptista Fernandes Alves

CCITL - Câmara de Comércio e Indústria de Timor-Leste

José da Conceição da Costa

KSTL - Confederação Sindical de Timor-Leste

CE-CPLP - Confederação Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

José Lobato

CSPLP - Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa

André Alberto Mandlate